



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1163, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** e **YARA MACIEL CAMELO** para participarem da Reunião do Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Memória e o Memorial do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se nos dias 1º e 2 de dezembro de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular nº 008/2016/GAB/AD-CMI/CNMP, de 25 de outubro de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** e **YARA MACIEL CAMELO** para participarem da Reunião do Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Memória e o Memorial do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se no na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos dias 1º e 2 de dezembro de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de uma diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alize como 3275.1